



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE: Ademir Marcelo Kochenborger

1º SECRETÁRIO: Mauricio Lunkes

VEREADORES PRESENTES: Ademir Marcelo Kochenborger, Adilson Manhobosco, Cleonice Schirmer Strenske, Dante Corado Mundt, Egídio Mattjes Rodrigues, Jonatan Fernandes, Mauricio Lunkes, Mauro André Weigmer e Simone Stein Tornquist.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, nas dependências da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth, às 18h00min horas, foi realizada a 24ª Sessão Ordinária do ano em curso; Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente, Vereador Ademir Marcelo Kochenborger, Invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão. A ata da Sessão anterior foi aprovada por unanimidade de votos, sem discussão; A Sessão contou com a presença de todos os Vereadores. Ato continuo o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário, Vereadores Mauricio Lunkes para fazer a leitura das seguintes matérias: **PEQUENO EXPEDIENTE: Edital de Convocação nº 033/2021; Indicação nº 046**, de autoria do Vereador Mauro Weigmer que sugere a viabilidade de realização de curso profissionalizante de cuidador de idosos e portadores de necessidades especiais, em nosso Município; **Indicação nº 047**, de autoria do Vereador Mauro Weigmer que sugere estudos visando abgertrur4a de ruas em nosso Município; **Ofícios nºs 245, 251 a 255**, advindos do Executivo Municipal em resposta a diversos requerimentos e indicações, de autoria dos Vereadores; **Ofício nº 243**, de autoria do Executivo Municipal que encaminha resultados das manifestações – Audiência Publica com o objetivo de discutir sobre a colocação de lombadas em estrada rural, nas proximidade das entradas para a Linha Dois Vizinhos; **Ofício nº 246**, de autoria do Executivo Municipal, solicitando manifestação por parte do Legislativo para participar em forma de caraná em realização de Licitação, visando a contratação de sistema de contabilidade, conforme o Decreto Federal 10.540, do Governo Federal; **Convite**, advindo da Secretaria Municipal de Ação Social. **GRANDE EXPEDIENTE: Utilizou-se da tribuna Mauro Weigmer**, saudou aos Vereadores, Colaboradores, as pessoas presentes e as demais que estavam acompanhando a Sessão pelas redes sociais; Reportou-se sobre as duas indicações que estava apresentando na Sessão: falou da importância de cada um que traria para toda a



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

comunidade, a primeira para as famílias de pessoas Idosos e Pessoas de Necessidade Especiais, e a segunda e em relação a abertura das duas ruas indicadas na proposição; Aproveitou também para parabenizar todas as equipes dos colaboradores dos terceirizados que fazem a limpeza no Município, disse que houve uma mudança radical no sentido de podas de árvores e na limpeza, são pessoas que foram contratados para fazerem a diferença no desempenho de seus serviços e muitas vezes se fala em valores dos serviços terceirizado e muitas vezes não comentamos sobre os serviços prestados para a comunidade, aproveitou para parabenizar a todos os envolvidos; Por fim, comentou sobre o pedido de informações sobre o transporte escolar; Pediu cautela em relação a isso, pois as vezes são debatidos para ajudar as empresas e com uma ação podemos estar fechando algumas empresas de ônibus; Disse que as vezes podemos estar cobrando algo que no futuro poderá trazer o desemprego, pois com o fechamento dessas empresas que hoje estão gerando emprego ao nosso Município, por conta do transporte de alunos e com a implantação de transporte via público, estaremos certamente deixando outras pessoas desempregadas e isso não é o papel de Vereador; disse que com a terceirização não podemos esquecer que gera imposto para o Município. **ORDEM DO DIA:** **Projeto de Lei nº 025/2021**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.662, de 10 de outubro de 2019 e da Lei nº 1.664, de 19 de novembro de 2019, após discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **Projeto de Lei nº 028/2021**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a instituição do Programa Horto Municipal de Pato Bragado e dá outras providências, sem discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal, sendo que na última sessão foi aprovada em primeiro turno também por unanimidade; **Projeto de Lei nº 004/2021**, de autoria da Mesa Diretiva que Dispõe sobre a reserva de vagas, em concursos públicos para Provimento de Cargos Efetivo e Empregos Públicos no âmbito do Município de Pato Bragado, para candidatos afrodescendentes e dá outras providências, após discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **Projeto de Lei Complementar nº 004/2021**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 71, de 12 de abril de 2018, após discussão foi aprovado em segundo turno por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **Projeto de Lei nº 023/2021**, de

